



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 198 1958

ASSUNTO

Projeto de Lei nº 72/58

INICIATIVA:

Vereador João Vieira Filho - PSD

HISTÓRICO:

Reconhece a Utilidade Pública do
Ginásio "Pedro Palácios".

AUTUAÇÃO

Aos onze dias do mês de Dezembro do ano de
mil novecentos e oitenta e (80) , autuo o
supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da presidência: 19 58 a 19 _____

Presidente: Enoch Moreira da Fraga

Vice-Presidente: Oswaldo Sechin

1º Secretário: _____

2º Secretário: _____



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1958

ASSUNTO:

PROJETO DE LEI Nº

72/58

INICIATIVA:

VEREADOR JOAO VIEIRA FILHO -PSD

HISTÓRICO:

RECONHECE A UTILIDADE PÚBLICA DO
GINASIO "PEDRO PALACIOS"

AUTUAÇÃO

Aos cinco dias do mês de dezembro do ano de
mil novecentos e cinquenta e oito, autuo o PROJETO DE LEI
supra-citado e mais documentos que se seguem

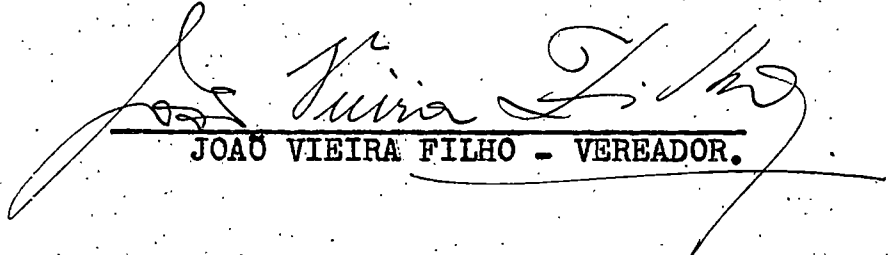
Art. 1º - O Ginásio "Pedro Palacios" desta Cidade fica reconhecido como "Utilidade Publica".

Art. 2º - Revogam-se ás disposições em contrario.

JUSTIFICATIVA

Embora seja o mais novo educandario da Cidade o Ginásio "Pedro Palácios" vem contribuindo gratuitamente para o desenvolvimento do ensino em Cachceiro, motivo por que é solicitado a presente Lei.

Sala das Sessões, em 4 de dezembro de 1958.


JOÃO VIEIRA FILHO - VEREADOR.

CERTIDÃO

Como que nesta data, em cumprimento ao artigo 63 do Regimento Interno, foram distribuidas cópias de presente projeto de lei, aos senhores vereadores Cach. Itapemirim, 20 de dezembro de 1958

SECRETARIO DE ...

Data supra

[Handwritten Signature]
Presidente

AGUARDE-SE O PRAZO REGIMENTAL PARA APRESENTAÇÃO DE EMENDAS.

[Handwritten Signature]
Presidente

Ao Vereador Dr. Arnílcar Figliuzzi para relatar.
O. Leuz

Aprovado em 1ª discussão por unanimidade Sala das sessões, 7/1/1959
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

A' Sanção Sala das sessões, 7/1/1959
[Handwritten Signature]
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

CM - 8/59

1

Cachoeiro de Itapemirim, 8 de janeiro de 1959

Exmo. Sr.

Apraz-me passar às mãos de V.Exa., para os devidos fins de sanção, o incluso projeto de lei nº 72/58 aprovado por esta Câmara.

Saudações



Oswaldo Secchin

Vice Presidente

Exmo. Sr.

PREFEITO MUNICIPAL

Nesta

PROJETO DE LEI Nº 72/58

Art. 1º - Fica reconhecido como "utilidade pública" o
Ginásio "Pedro Palácios", desta cidade.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 7 de janeiro de 1959



Oswaldo Secchin

Vice Presidente

DATA	NUMERO
04/18/58	072/58
DESTINO:	CO.ICO:
Maguindo - KPL-313/58	